

LEI RC Nº761/2020

Origem do Projeto de Lei RC N.009/2020

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PRORROGAR VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO Nº001/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RAFAEL CALZA, Prefeito Municipal de Bom Jesus – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso com Art. 69º I da Lei Orgânica Municipal FAZ SABER aos habitantes do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores, votou, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a Prorrogação da Vigência do Processo Seletivo nº001/2018 até 31/12/2020.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus,
Estado de Santa Catarina, aos 27 de Abril de
2020.

RAFAEL CALZA
Prefeito Municipal